



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA- CMP DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Data: 19.08.2025 **Horário:** 09:30h

Local: Sede do PRESSEM e plataforma Google Meet, com o suporte do aplicativo WhatsApp.

Nota: Foi constituído um grupo no WhatsApp com a participação de todos os membros do CMP, destinado à postagem de vídeos, áudios e textos para facilitar o registro em Ata.

PAUTA:

1. Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 07/2025, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda;
2. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;
3. Apresentação de planilha com as receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de julho de 2025;
4. Apresentação do novo Cálculo Atuarial;
5. Apresentação do Plano de Ação do PRÓ-GESTÃO;
6. Credenciamento dos bancos autorizados a operar com o PRESSEM;
7. Assuntos administrativos diversos.

PARTICIPANTES

COMPOSIÇÃO CMP:

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Presidente do CMP – Secretário da SMAG

Luiz Renato Maciel de Melo - Conselheiro – Secretário da SEPF

Paulo Roberto Bragato - Conselheiro – Presidente do PRESSEM

Nicolly Rafaella Santos da Costa Bertholini – Secretária do CMP

Celly Socorro de Souza Rocha - Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos

Francisco de Oliveira Santos - Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos

Glória Fernandes Pinto - Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos

Luiz Carlos Alves Monteiro - Conselheiro – Rep. dos Servidores Inativos

Nilce Gomes de Oliveira - Conselheira – Rep. da CMBV

CONVIDADO:

Kildo de Albuquerque Andrade - Assessor de Investimentos do PRESSEM

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Vista. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho, Sr. Márcio Vinicius de Souza Almeida, que, após as saudações iniciais, iniciou a leitura dos relatórios técnicos, especialmente os de investimentos, com apoio dos demais membros do Comitê de Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

e da equipe técnica. Dando início à pauta, a equipe apresentou os dados de arrecadação e despesa referentes ao mês de julho de 2025. A receita total no período, composta por contribuições patronais, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como outras receitas e valores de compensação previdenciária, foi de R\$ 15.595.942,15. Na sequência, foi destacado que o PRESSEM permanece entre os poucos RPPS do país que recebem regularmente valores de compensação previdenciária desde o ano de 2023, sendo raros os meses em que não houve repasse. Com as alterações normativas recentes, a continuidade desses repasses está condicionada à existência de requerimentos já protocolados, não sendo mais possível o ingresso de novos pedidos para RPPS que não tenham iniciado os processos de compensação até então. O Comitê de Investimentos apresentou o cenário macroeconômico do mês, com a taxa Selic mantida em 15% ao ano e IPCA acumulado de 5,35% nos últimos 12 meses. Quanto à rentabilidade da carteira, registraram-se os seguintes resultados: IRFM (+0,23%), IMA-B (-0,91%), CDI (+1,28%) e bolsa local (4,17%). Apesar das oscilações negativas em alguns ativos de renda variável, o PRESSEM obteve rendimento acumulado de 6,24% no ano, atingindo 111,35% da meta atuarial (IPCA + 5%), cujo referencial para o período era de 5,47%. O mês de julho fechou com rendimento de 0,6685%, o que representa 85,96% da meta mensal. Houve destaque para o recebimento de cupons no mês de agosto, oriundos de vértices com vencimento em 2026 vinculados a operações realizadas com Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras instituições. Foi informado que o fundo SP500, apesar de estar classificado formalmente como "bolsa local", tem índice de referência da bolsa americana e apresentou rendimento acumulado positivo de aproximadamente 89%, em contraste com o fundo BB Ações que teve desempenho negativo de 5,77% no mesmo período. Considerando esse histórico, deliberou-se favoravelmente à estratégia de migração parcial dos recursos. Após a explanação do cenário, o CMP deliberou por unanimidade pela autorização da movimentação de R\$19.516.943,94 (dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM, nos seguintes termos: a) Autorizar a movimentação do valor R\$3.346.173,94 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), e APLICAR no FUNDO BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI; b) Autorizar a movimentação do valor de R\$99.933,17 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF CONTA 7917-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP; c) Autorizar a movimentação do valor R\$ 103.116,11 (cento e três mil, cento e dezesseis reais e onze centavos) que está em BANCO SAFRA (agência 28800 conta corrente 104.898-1); e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP; d) Autorizar a movimentação do valor R\$2.796.950,72 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP; e) Autorizar a movimentação do valor R\$119.039,15 (cento e dezenove mil, trinta e nove reais e quinze centavos) que está no fundo de rendimento diário, FIC DE FI CAIXA DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES, e APLICAR no FUNDO ITAÚ AÇÕES SP500 BRLFIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA; f) Autorizar a movimentação do valor R\$2.880.960,85 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) que está no fundo de rendimento diário, PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), e APLICAR no FUNDO ITAÚ AÇÕES SP500 BRLFIF CIC RESPONSABILIDADE

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the word "autorizada" written vertically.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

LIMITADA; g) Autorizar a movimentação do valor R\$3.000.000,00 (três milhões) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), e APLICAR no FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, h) Autorizar a movimentação do valor R\$7.170.770,00 (sete milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta reais) que está no fundo de rendimento diário, BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI; e APLICAR no FUNDO BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI. No tocante à formalização das decisões de investimento, foi deliberado que será elaborada uma Resolução consolidada para aprovação dos relatórios de investimentos referentes aos meses de janeiro a julho de 2025, com efeito retroativo, e que, a partir de então, será produzida uma Resolução mensal após análise e manifestação do CMP, garantindo aderência aos requisitos do Pró-Gestão RPPS e à legislação aplicável. Passou-se à apresentação das ações em andamento voltadas à certificação no Nível II do Pró-Gestão RPPS, tendo sido reforçada a importância do cumprimento dos eixos de arrecadação, benefícios, investimentos e compensação previdenciária. A equipe técnica explicou que o plano de ação já está estruturado e que, com a atual equipe e estrutura disponível, o Nível II representa um patamar de excelência. Foi então apresentada uma comparação entre os dados atuariais produzidos por duas consultorias distintas, Empresa Agenda Assessoria e Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, o Conselho observou uma pequena variação entre os relatórios, porém destacou que os estudos estão em conformidade com as normas técnicas e legais, e ponderou que as divergências decorrem de diferentes metodologias atuariais e graus de conservadorismo, não havendo incorreção em nenhuma das abordagens. Ambos os pareceres convergem quanto à necessidade de adequação do ente federativo à EC nº 103/2019, com implantação da alíquota mínima de 14% para os servidores, conforme exigência do art. 9º, §4º da Emenda. Durante os comentários finais, os conselheiros reforçaram a importância da governança e da transparência nos atos do PRESSEM, destacando que as decisões técnicas devem sempre prevalecer sobre discursos externos de viés político ou especulativo. Salientou-se que todos os investimentos são realizados com responsabilidade, com base em critérios técnicos, relatórios e números auditáveis, e que as decisões atuariais também refletem a experiência e prudência dos profissionais credenciados junto ao Ministério da Previdência, em conformidade com as normativas em vigor. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, reiterou o compromisso do PRESSEM com a legalidade, a segurança jurídica e a responsabilidade na aplicação dos recursos, e declarou encerrada. Para constar, eu, Nicolý Rafaella Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes.

Nicolý Rafaella S. da Costa
Nicolý Rafaella Santos da Costa.

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP